



RESOLUÇÃO Nº 14/2019

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul – PREVNAS, em conformidade com o disposto nos incisos I e II, do art. 33 da Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015.

CONSIDERANDO que a competência para deliberação sobre o orçamento anual é deste Conselho.

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva juntamente com a área contábil do município elaborou a proposta orçamentaria que apresentada a este conselho, foi entendida como factível para a realidade do PREVNAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentaria para o PREVNAS, para o exercício de 2020, estimando o valor das receitas e fixando o valor das despesas em R\$ 7.320.970,00 (Sete milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e setenta reais) conforme documentos em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul – MS, 03 de Setembro de 2019.


LUCIANO SOARES

Presidente Conselho Curador

ANEXO I
ESTIMA A RECEITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL-PREVNAS
PREVISÃO DE RECEITA - EXERCÍCIO 2020

1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	R\$	2.802.970,00
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS DE MORA	R\$	3.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO PRINCIPAL	R\$	20.000,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	R\$	35.000,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	R\$	3.200.000,00
1.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	R\$	3.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos de RPPS- Principal	R\$	1.000.000,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convenios- Primárias -Principal		
1.9.2.2.02.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios não Desembolsados -Principal	R\$	5.000,00
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00	APORTE PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - ATUARIAL	R\$	1.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e RPPS- Principal	R\$	1.000,00
7.9.9.0.99.1.1.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS (INTRA)	R\$	250.000,00
9.1.3.2.1.00.4.1.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$	-
	TOTAL GERAL	R\$	7.320.970,00

Rosineide Lichewiski
Rosineide Lichewiski de Aguiar
 Diretora Presidente / PREVNAS
 Decreto 1916/2018 - Mat. 63157

Abigail Maria de Oliveira
Abigail Maria de Oliveira
 CPF: 141.915.472-91
 CRR/MS 008910/P.5 - Téc. Contábil

Ana Lea Manso Vieira Copetti
Ana Lea Manso Vieira Copetti
 Diretora Financeira / PREVNAS
 Decreto 1916/2018 - Mat. 2211

ANEXO II

FIXA DESPESA- EXERCÍCIO DE 2020

PODER: EXECUTIVO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVNAS

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	
10.010-09.272.0004.2085- 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais - Operações Intra- Orçamentárias	R\$ 1.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 1.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 3.3.90.14.00.00	Diárias- Pessoal Civil	R\$ 79.774,60
10.010-09.272.0004.2085- 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 40.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultorias	R\$ 200.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 3.3.90.36.00.00	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 180.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 170.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	R\$ 350.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material Permanente	R\$ 120.000,00
TOTAL		R\$ 1.317.774,60
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA		
10.010.09.272.0004.2086- 3.1.90.01.00.00	Aposentadoria e Reformas	R\$ 1.000.000,00
10.010.09.272.0004.2086- 3.1.90.03.00.00	Pensionistas	R\$ 350.000,00
10.010.09.272.0004.2086- 3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 1.360.000,00
TOTAL GERAL		
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA DE RPPS		
10.010-99.999.9999.9999- 9.9.99.99.00.00	Reservas de Contingência	R\$ 4.643.195,40
TOTAL		R\$ 4.643.195,40
TOTAL GERAL		R\$ 7.320.970,00

Rosineide Lichewiski
 Rosineide Lichewiski de Aguiar
 Diretora Presidente / PREVNAS
 Decreto 1916/2018 - Mat. 63167

Abigail Maria de Oliveira
 Abigail Maria de Oliveira
 CPF: 141.915.472-91
 000/MS 008910/º.5 - Téc. Contábil

Ana Léa Manso Vieira Copetti
 Ana Léa Manso Vieira Copetti
 Diretora Financeira / PREVNAS
 Decreto 1916/2018 - Mat. 2211

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2019,

DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, AO SERVIDOR ANTONINHO JOVAIR NOBRES MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A diretora Presidente do PREVNAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal Nº 00695/2015, e

Considerando a implementação das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 007/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para o servidor ANTONINHO JOVAIR NOBRES MACHADO, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Matrícula nº 5001-3, servidor do quadro efetivo do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, 'a', CF/88.

Art. 2º - Quanto ao reajuste dos proventos de aposentadoria, aplicar-se-á o disposto no do § 9º do Art.40 da CF/88, conforme redação da EC 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul (MS), em 04 de setembro de 2019.

ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR
Diretora Presidente
Portaria nº 274/2019 - Mat.5315

ANA LÉA MANSO VIEIRA COPETTI
Diretora Financeira em Substituição da
Diretora Administrativa e de Benefícios
Decreto nº 1916/2018 - Mat. 1211

PORTARIA N.º 849/2019

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

ARLEI SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS regulamentares à servidora ANDREIA OLIVEIRA SANCHES RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPECTORA DE ALUNOS, Padrão MAG IV, Classe B, Referência 06, lotada na Escola Municipal José Henrique Dimiciano Porto, Secretaria Municipal de Educação, com início em 02 de Setembro de 2019 e término em 01 de Outubro de 2019, com fulcro no Art. 106, da Lei Complementar nº 002/93, de 21/10/93 - Estatuto do Servidor.

Art. 2º Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto, deverá a servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 30 de Agosto de 2019.

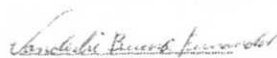
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS, Senhor VANDERLEI BUENO FERNANDES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art.26 c/c Art.24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 038/2019, vem RATIFICAR, a declaração de dispensa de licitação para Serviço de criação e desenvolvimento de novo site, hospedagem da página da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 038/2019
PROCESSO: 038/2019
OBJETO: Serviço de criação e desenvolvimento de novo site, hospedagem da página da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS.
VALOR OFERTADO: R\$ 9.690,00 (nove mil reais)
DOTAÇÕES: 02.001-01.031.0001.2001-3.3.90.59.57.0.1.00.000000

13 WEBSITES EIRELI-ME
CNPJ/MF sob nº 27.957.305/0001-42

Nova Alvorada do Sul/MS, 04 de Setembro de 2019.


VANDERLEI BUENO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/2019

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - PREVNAS, em conformidade com o disposto nos incisos I e II, do art. 53 da Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015.

CONSIDERANDO que a competência para deliberação sobre o orçamento anual é deste Conselho.

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva juntamente com a área contábil do município elaborou a proposta orçamentária que apresentada a este conselho, foi entendida como factível para a realidade do PREVNAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária para o PREVNAS, para o exercício de 2020, estimando o valor das receitas e fixando o valor das despesas em R\$ 7.320.976,00 (Sete milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e setenta reais) conforme documentos em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul - MS, 03 de Setembro de 2019.


LUCIANO SOARES
Presidente Conselho Curador

Visite nosso site
www.novaalvoradadosul.ms.gov.br

ANEXO I		
ESTIMA A RECEITA		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL-PREVNAS		
PREVISÃO DE RECEITA - EXERCÍCIO 2020		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	R\$ 2.802.970,00
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS DE MORA	R\$ 3.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO PRINCIPAL	R\$ 20.000,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	R\$ 35.000,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	R\$ 3.100.000,00
1.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	R\$ 3.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos de RPPS- Principal	R\$ 1.800.000,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convenios- Primárias -Principal	
1.9.2.2.02.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios não Desembolsados -Principal	R\$ 5.000,00
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00	APORTE PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - ATUARIAL	R\$ 1.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e RPPS- Principal	R\$ 1.000,00
7.9.9.0.99.1.1.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS (INTRA)	R\$ 150.000,00
9.1.3.2.1.00.4.1.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ -
	TOTAL GERAL	R\$ 7.120.970,00

R. L. L. L.
Rosângela Lichstein de Aguiar
Diretora Presidente / PREVNAS
Decreto 1918/2018 - Mat. 2211

Abigail Maria de Oliveira
Abigail Maria de Oliveira
CPF: 141.915.472-91
CREMESP 008910P-5 - Téc. Contábil

A. L. M. V. C.
Ana Lúcia Marinho Vieira Copetti
Diretora Financeira / PREVNAS
Decreto 1918/2018 - Mat. 2211

ANEXO II		
FIXA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2020		
PODER: EXECUTIVO		
ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVNAS		
NATUREZA DA DESPESA	FUNTE DE RECURSO	
10.010-09.272.0004.2085-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
10.010-09.272.0004.2085-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
10.010-09.272.0004.2085-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais - Operações Intra-Orçamentárias	R\$ 1.000,00
10.010-09.272.0004.2085-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 1.000,00
10.010-09.272.0004.2085-3.3.90.14.00.00	Diárias- Pessoal Civil	R\$ 79.774,60
10.010-09.272.0004.2085-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
10.010-09.272.0004.2085-3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 40.000,00
10.010-09.272.0004.2085-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultorias	R\$ 200.000,00
10.010-09.272.0004.2085-3.3.90.36.00.00	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 180.000,00
10.010-09.272.0004.2085-3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 170.000,00
10.010-09.272.0004.2085-4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	R\$ 350.000,00
10.010-09.272.0004.2085-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material Permanente	R\$ 120.000,00
	TOTAL	R\$ 1.317.774,60
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA		
10.010-09.272.0004.2086-3.1.90.01.00.00	Aposentadoria e Reformas	R\$ 1.000.000,00
10.010-09.272.0004.2086-3.1.90.03.00.00	Pensionistas	R\$ 350.000,00
10.010-09.272.0004.2086-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 1.360.000,00
TOTAL GERAL		
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA DE RPPS		
10.010-99.999.9999.9999-9.5.99.99.00.00	Reservas de Contingência	R\$ 4.643.195,40
	TOTAL	R\$ 4.643.195,40
	TOTAL GERAL	R\$ 7.320.970,00

R. L. L. L.
Rosângela Lichstein de Aguiar
Diretora Presidente / PREVNAS
Decreto 1918/2018 - Mat. 2211

Abigail Maria de Oliveira
Abigail Maria de Oliveira
CPF: 141.915.472-91
CREMESP 008910P-5 - Téc. Contábil

A. L. M. V. C.
Ana Lúcia Marinho Vieira Copetti
Diretora Financeira / PREVNAS
Decreto 1918/2018 - Mat. 2211